

### Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Cultura



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação da Empresa: INGRID C R CHAGAS LEMOS, objetivando a apresentação da atração da "BANDA AR-15", para realização de Show artístico na XXVII EXPOTUC, que será realizado no dia 03 de outubro de 2025, no Município de Tucuruí - PA.

Contratado: INGRID C R CHAGAS LEMOS, inscrito no CNPJ: 36.532.032/0001-85.

Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação: a Inexigibilidade de licitação para a referida prestação de serviços se funda no inciso II, do artigo 74 da lei 14.133/21, e se justifica pelos seguintes motivos:

#### Objetivo do Evento

A XXVII EXPOTUC tem como objetivo promover o fortalecimento do agronegócio regional, incentivando a pecuária, a agricultura e o empreendedorismo rural, além de fomentar o comércio, a indústria e o turismo do município. O evento busca integrar produtores rurais, empresários, investidores e a comunidade em geral, criando um ambiente favorável para a geração de negócios, difusão de tecnologias, capacitação e troca de experiências.

Paralelamente à sua finalidade econômica e técnica, a EXPOTUC também se consolida como um importante espaço lazer, de entretenimento, por meio da realização de shows artísticos, apresentações culturais e atividades recreativas, que valorizam a local e atraem público diversificado, contribuindo significativamente para a movimentação econômica e social de Tucuruí e região.

#### Motivação para a Contratação da Banda AR-15

A contratação da **Banda AR-15** para a XXVII EXPOTUC se justifica pela sua forte representatividade no cenário musical regional e pela sua capacidade de atrair e engajar públicos diversos. Com um repertório dinâmico, que mescla ritmos populares com influências da cultura paraense, a banda se destaca pelo carisma no palco, qualidade musical e ampla aceitação entre diferentes faixas etárias.

A AR-15 já consolidou sua presença em diversos eventos de grande porte no estado do Pará, sempre com excelente desempenho de público e crítica. Sua atuação contribui diretamente para o fortalecimento da identidade cultural da região, valorizando os talentos locais e





promovendo a integração entre tradição e modernidade na música.

Assim, a contratação dos artistas é motivada não apenas pelo seu reconhecimento artístico e sucesso consolidado, mas também pelo potencial de valorização cultural, social e econômica que sua apresentação trará à realização da EXPOTUC 2025.

#### 1. INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo fundamentar a contratação da BANDA AR-15 para apresentação na XXVII EXPOTUC, garantindo transparência e segurança jurídica ao processo. Serão analisadas questões de viabilidade, custos, impacto ambiental, alinhamento estratégico e relevância do evento nos aspectos cultural, social, econômico e turístico.

### 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Da natureza dos serviços

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas expostas, tem como objetivo atender à necessidade básica de apresentação artística musical por ocasião da realização da XXVII EXPOTUC. Considerando que o procedimento adotado para a referida contratação, por suas especificidades, se enquadra na inexigibilidade de licitação, é necessário que, para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, apresentem requisitos mínimos conforme previsto na lei 14.133/2021, para sua satisfação, tais como:

#### Dos requisitos legais para a contratação

- Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.
- O artista deverá comprovar consagração artística, que no presente caso, remete-se ao reconhecimento artístico nacional/regional e demonstrar preço de mercado, ou seja, a proposta para a presente apresentação musical deverá ser condizente com os valores praticados pelo artista em outros eventos pretéritos, a ser comprovado através de contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para



### Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Cultura



outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes.

- Para comprovação de consagração artística, as comprovações deverão ser demonstradas através de publicações com fotos e/ou manchetes de jornais e redes sociais referentes a apresentações da banda em outros eventos públicos.
- Nas notas fiscais precisam constar como objeto de contratação a apresentação musical do Artista.
- Os artistas deverão autorizar a captação de imagens, áudio e fotos de suas apresentações para ampla divulgação pela Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, sem qualquer ônus.
- O tempo mínimo de apresentação deverá ser de uma hora e trinta minutos.
- Todas as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem entre outras que porventura surgirem são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- Não será permitida subcontratação do objeto contratado.
- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas na minuta do contrato.

#### Prazo de vigência da contratação:

O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

#### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado por meio da análise de três notas fiscais emitidas pelo artista em apresentações recentes, cujo valor médio registrado foi de R\$ 75.000,00 (setenta e cinquenta mil reais).

	PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS											
ITEM	САТМАТ	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	PESQUISA	QTDE	PREÇO DA PESQUISA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENT E DE VARIAÇÃO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL ESTIMADO	MÉTODO A SER UTILIZADO
	_	□ BANDA AR-		MUNICIPIO BREU BRANCO NOTA FISCAL 0026		R\$ 65.000,00		12%	MEDIANA	MÉDIA	R\$ 75.000,00	Média
1	e Houv		Musical SARTISTICO BANDA AR-	Artistico Z XINGU 1	1	R\$ 80.000,00	8660,25		R\$ 80.000,00	R\$ 75.000,00		
	Ø			MUNICIPIO PARAGOMINAS NOTA FISCAL 0021		R\$ 80.000,00						
	Total Geral   R\$ 75.000.00											





Este levantamento permitiu identificar a faixa de preço praticada pelo artista para eventos de porte semelhante, garantindo transparência e razoabilidade na definição do valor da contratação. Além disso, assegura que os recursos públicos serão aplicados de forma eficiente, compatível com o mercado artístico e em conformidade com os princípios da economicidade e da legalidade.

### 4. FORMA DE CONTRATAÇÃO: DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

Após levantamento informamos que nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do show artístico objeto deste estudo técnico preliminar será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa. A empresa INGRID C R CHAGAS LEMOS, CNPJ: 36.532.032/0001-85 com sede na RUA JÚPITER, n°: 317, BAIRRO: PARQUE VERDE, BELÉM - PA, CEP: 66635-480, a qual tem total exclusividade da representação do artista.

#### 5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos considera os seguintes elementos:

VALOR DO SHOW: R\$ 60.000 (Secenta Mil Reais).

Infraestrutura (palco, som, iluminação)

A infraestrutura necessária para a realização do show, compreendendo palco, som, iluminação, camarins e demais equipamentos técnicos exigidos pelo rider da banda, será de responsabilidade do Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí, entidade parceira na organização da XXVII EXPOTUC.

A participação do Sindicato no custeio desta estrutura reforça a parceria entre a iniciativa pública e a classe produtora, viabilizando a realização do evento em condições técnicas adequadas, sem onerar o orçamento municipal com despesas adicionais de montagem e operação da infraestrutura do espetáculo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	PALCO GEO SPACE 14X12 (05 DIAS)	UN	X
2	GRIDE 12X10 (5 DIAS)	UN	X
3	CAMARIM DE OCTA 5X5M REFRIGERADO	DIÁRIA	X
4	SOM DE GRANDE PORTE (05 DIAS)	DIÁRIA	X
5	TENDAS 04X04	UN	X
6	TENDAS 10X10	UN	Х
7	ILUMINAÇÃO CENICA DE GRANDE PORTE	DIÁRIA	Х





8	BANHEIRO QUÍMICO	UN	Х
9	PLACAS DE LED P5 0,96X0,96	UN	Χ
10	DISCIPLINADORES	М	Х
11	PORTICO 10X08	UN	Х
12	GRUPO GERADOR)	DIÁRIA	X

#### Logística (transporte, hospedagem e alimentação da equipe)

#### Hospedagem

DATA	Especificações	Quant.	Valor	Diárias	Total
03 a 04/10	Apartamento Single	0.8	R\$ 180,00	01	R\$ 1.440,00
03 a 04/10	Suíte	01	R\$ 220,00	01	R\$ 220,00
TOTAL					R\$ 1.660,00

#### Transporte:

DATA	Especificações	Quant.	Valor	Diárias	Total
03 a 04/10	Vans	01	R\$ 750,00	01	R\$ 750,00
TOTAL					R\$ 750,00

#### Alimentação:

DATA	Especificações	Quant.	Valor	Diárias	Total
03/10	Alimentação	10	R\$ 150,00	01	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 1.500,00

Total estimado: R\$ 60.000,00 (Secessenta Mil Reais), será custeado pelo município.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a realização do show artístico da BANDA AR-15 na XXVII EXPOTUC - Exposição Agropecuária de Tucuruí consiste na integração coordenada de três elementos principais:

#### a) Contratação do Artista:

O Município de Tucuruí realizará a contratação direta do cantor, garantindo a apresentação do show de aproximadamente 1h30min, com repertório adaptado ao público-alvo, equipe técnica própria do artista e demais requisitos artísticos essenciais à execução da apresentação.

#### b) Infraestrutura do Evento:

O Sindicato dos Produtores Rurais será responsável pela montagem e custeio de toda a infraestrutura necessária para o espetáculo, incluindo palco, som, iluminação, camarins e demais equipamentos





técnicos, conforme o rider do artista. Esta divisão de responsabilidades assegura qualidade técnica e otimização de recursos públicos.

#### c) Integração e Gestão do Evento:

A solução contempla ainda a coordenação geral do evento, com ações de logística, segurança, sinalização, controle de acesso e suporte ao público, garantindo a execução segura e organizada do show, em consonância com os padrões de qualidade exigidos para eventos de grande porte.

Essa abordagem integrada assegura que o evento seja realizado com eficiência operacional, sustentabilidade financeira e impacto cultural positivo, atendendo aos objetivos da EXPOTUC, promovendo lazer, cultura e desenvolvimento econômico para o município.

#### 7. IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Para minimizar impactos ambientais, serão adotadas as seguintes medidas:

Uso de materiais recicláveis na estrutura do evento.

Compensação de emissão de carbono com o plantio de árvores.

Implementação de coleta seletiva e incentivo ao transporte coletivo para o público.

Exigência de fornecedores com certificação ambiental.

#### 8. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada com as metas institucionais de promoção da cultura, fortalecimento da identidade local e incentivo ao turismo. Além disso, contribui para a valorização de eventos tradicionais, reforçando a imagem de Tucuruí como um destino ao agronegócio.

#### 9. RELEVÂNCIA TURÍSTICA, CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA

A EXPOTUC é um evento de grande impacto na cidade, trazendo benefícios significativos nos setores abaixo:

Aspecto Turístico: A participação da Banda AR-15 na programação cultural da EXPOTUC fortalece esse apelo turístico, agregando valor artístico e ampliando a visibilidade da música regional. O show da





banda é um atrativo a mais para turistas que procuram entretenimento de qualidade aliado à vivência das tradições e manifestações culturais locais.

Aspecto Cultural: O evento promove a interação entre produtores rurais, moradores, visitantes e turistas, criando um espaço de convivência cultural que reforça tradições, costumes e o sentimento de pertencimento à comunidade.

Aspecto Social: A EXPOTUC promove interação entre diferentes segmentos da sociedade, incluindo produtores rurais, comerciantes, empreendedores, turistas e a população em geral, contribuindo para o fortalecimento da coesão social.

Aspecto Econômico: A contratação da BANDA AR-15 traz benefícios diretos e indiretos para a economia local. O aumento no fluxo de turistas estimula setores como hospedagem, transporte, alimentação e comércio. Pequenos empreendedores, como ambulantes e comerciantes, são diretamente beneficiados pela maior circulação de pessoas durante o evento. A projeção nacional do evento com um artista de destaque também atrai investidores e patrocinadores, ampliando o impacto econômico e garantindo recursos para futuras edições da EXPOTUC de Tucuruí.

#### 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados: Atrair o turismo mantendo as tradições culturais do município, movimentando o comércio local e proporcionando um ambiente festivo de lazer e boa qualidade para as familias e visitantes, e promover o desenvolvimento socioeconômico, com a melhoria das atividades econômicas e da geração de renda.

#### 11. CONCLUSÃO

Com base nos aspectos analisados, conclui-se que a contratação da BANDA AR-15 para a XXVII EXPOTUC de Tucuruí é viável e necessária para o sucesso do evento. O investimento justifica-se pelo retorno em visibilidade, engajamento social e impacto positivo na economia local. Além disso, o fato de as despesas com infraestrutura, transporte, hospedagem e alimentação serem custeadas por patrocínio reduz os custos diretos para a administração pública.

Aprovado pela autoridade competente, o presente estudo reforça a transparência e a segurança jurídica do processo, garantindo a legalidade da contratação.





Tucuruí/PA, 03 de setembro de 2025.

### Ciro António Barroso Gonçalves Responsavel pela Elaboração do ETP

Aprovar:

Jean Carlos Guedes Ribeiro Secretário de Cultura